



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2016

CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL E FOKUS INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM - EPP.

PROCESSO N.º 055.012190/2015.

1. DAS PARTES

1.1. **O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAIN Lote "A", Bloco "B", Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.475.855/0001-79, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO**, portador do CPF n.º 342.785.241-53 e da CI n.º 834158-SSP/DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa FOKUS INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM - EPP, CNPJ n.º 05.399.623/0001/00, com sede no SIBS, quadra 03, conjunto A, loja 42, Núcleo Bandeirante, Brasília - DF, telefones (61) 3083-8353/ 8352, neste ato legalmente representada por **CLELSON AMARILDO DE ARAÚJO**, portador do CPF n.º 488.924.756-49 e da CI n.º M-3078338, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fulcro no art. 57, inciso II, a Lei n.º 8.666/93.

2. DO OBJETO

2.1. Prorrogar por mais **30 (trinta) meses**, a contar de **11 de outubro de 2018**, o Contrato n.º **09/2016**, que tem por objeto operação e manutenção de Solução para Gerenciamento Eletrônico de Documentos, que abranjam os processos de Habilitação, Veículos, Notificações de Infração de Trânsito e Cadastro de Operadores, em conformidade com os prazos, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do Anexo A e do Edital do Pregão Eletrônico n.º. 26/2015.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fonte **220/237**, Função **06**, Subfunção **122**, Programa **6008**, Meta **2557**, SubTítulo **0022** e Elemento de Despesa **33039**.

4. **DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições previstas no **Contrato nº 09/2016**, considerando inclusive as alterações previstas nos Termos Aditivos anteriores a este.

4.2. A contratada abre mão dos reajustes que podem ser aplicados ao **Contrato nº 09/2016**, com direito adquirido até setembro de 2018, trigésimo mês de contrato; bem como, utilizará o mesmo preço atualmente praticado para renovação.

5. **DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO**

5.1. Para eficácia do presente Termo Aditivo deverá o mesmo ser registrado pelo setor competente do DETRAN/DF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Autarquia.

6. **DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Permanece eleito o foro dessa Capital para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, que estando conforme a vontade das partes é lido e assinado para que possa surtir seus devidos efeitos legais.

6.2. *“Havendo irregularidades neste instrumento entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060”.* (Decreto Distrital 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

Pelo CONTRATANTE

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

Pela CONTRATADA

CLELSON AMARILDO DE ARAÚJO

COMISSÃO GESTORA

FÁBIO EDUARDO DE OLIVEIRA

Mat. 0250405-7

JAIME PEREIRA DE FREITAS JUNIOR

Mat. 250717-X

INALGI DOS SANTOS MEDEIROS**Mat.00769-2****ANA CLÁUDIA DANTAS CONCEIÇÃO BRAGA****Mat.01124-X****FRANCISCO DERICK SOUSA CARVALHO****Mat.250441-3**

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DERICK SOUSA CARVALHO - Matr.0250441-3, Gestor(a) de Contrato**, em 01/10/2018, às 16:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **INALGI DOS SANTOS MEDEIROS - Matr.0000769-2, Gestor(a) de Contrato**, em 01/10/2018, às 17:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME PEREIRA DE FREITAS JUNIOR - Matr.0250717-X, Gestor(a) de Contrato**, em 01/10/2018, às 18:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO - Matr.0251126-6, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 05/10/2018, às 15:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Clelson Amarildo de Araujo, Usuário Externo**, em 09/10/2018, às 10:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **13188120** código CRC= **B8BAF6BC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, TÉRREO - Bairro SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEP 70620-000 - DF

3343-5217

0055-012190/2015

Doc. SEI/GDF 13188120

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE Nº 04/2017 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo n.º 053.057.685/2016. Partes: CBMDF X EPAI - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO INFANTIL, ADOLESCENTE E ADULTO, CNPJ: 04.529.677/0001-72. O presente Termo Aditivo objetiva PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 04/2017 - CBMDF, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar de 12/12/2018 a 12/12/2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOQB/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Kely de Azevedo Barbosa, na qualidade de Representante Legal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE Nº 19/2017 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo n.º 00053-00041858/2017-10. Partes: CBMDF X GALERIA FISIOTERAPEUTA LTDA-ME, inscrita sob o n.º de CNPJ: 08.454.601/0001-86. O presente termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, o qual passará a vigor de 15/01/2019 a 15/01/2020, com base no inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). O presente termo aditivo entra em vigor a contar de 15/01/2019 a 15/01/2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOQB/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Guilherme Ravazzi Maluly, na qualidade de Representante Legal.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 052.000399/2016 -PCDF. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, inciso I, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, RESOLVE: Aplicar a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Distrito Federal pelo período de 90 (noventa) dias à Empresa AUTO UNIÃO DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.720.554-0001/99, conforme Arts. 5º, inc. II, do Decreto Distrital 26.851/2006 a Artigo 7º da Lei 10.520/2002. 10 de outubro 2018. SILVERIO ANTONIO MOITA DE ANDRÁDE.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2016

Partes: DETRAN-DF e a empresa FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM - EPP. Processo: 055.12190/2015. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2016. Objeto: Prorrogar por mais 30 (trinta) meses, a contar de 11 de outubro de 2018, o Contrato nº 09/2016, que tem como objeto a operação e manutenção de Solução para Gerenciamento Eletrônico de Documentos, que abrangem os processos de Habilitação, Veículos, Notificações de Infração de Trânsito e Cadastro de Operadores, em conformidade com os prazos, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do Anexo A e do Edital do Pregão Eletrônico nº 26/2015. A contratada abre mão dos reajustes que podem ser aplicados ao Contrato nº 09/2016, com direito adquirido até setembro de 2018, trigésimo mês de contrato; bem como, utilizará o mesmo preço atualmente praticado para renovação. Dotação Orçamentária: Fonte 220 e 237, Função 06, Subfunção 122, Programa 6008, Meta 2557, SubTítulo 0022, Elemento de Despesa 33039. Data da assinatura: 05 de outubro de 2018. Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Clelson Amarildo de Araújo.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2016

Partes: DETRAN-DF e a empresa BANCO DO BRASIL S.A. Processo: 055.018265/2016. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2016. Objeto: Ajustar as quantidades contratadas em 25% para o item Banknet/Autoatendimento e 10% para o item Caixa, a partir de 17 de julho de 2018, totalizando 334.746 (trezentos e trinta e quatro mil setecentos e seis) documentos para recebimentos em TAA e 1.669.043 (Um milhão seiscentos e sessenta e nove mil quatrocentos e três) documentos para Caixa. Prorrogar por mais de 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 19/2016, cujo objeto é a prestação dos serviços de arrecadação de valores relativos às Notificações de Infração de Trânsito e demais Receitas Públicas do Detran/DF, com respectiva prestação de contas por meio magnético, ou por transmissão eletrônica de dados. Reajuste o valor unitário das seguintes modalidades: I. Banknet/Autoatendimento, para R\$ 1,01 (um real e um centavo); II. Caixa, para R\$ 1,38 (um real e oito centavos). Dotação Orçamentária: Fonte 220, 237 Função 06, Subfunção 122, Programa 6002, Meta 8517, SubTítulo 0022, Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 15 de agosto de 2018 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Marco Aurelio Monteiro de Castro.

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 04/2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XIV do Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, Regimento Interno do Detran-DF e em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503/97, com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016 e à Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito, torna pública a alienação dos veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, em Leilão Público a realizar-se no dia 29 de outubro de 2018, a partir das 09:00 h, no Ginásio de Esportes de Sobradinho, localizado na Quadra 02 Área Especial 01 a 05, Sobradinho - DF, próximo a Rodoviária de Sobradinho. Os lotes são compostos de veículos classificados como conservado (destinados à circulação), sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido). O edital completo do Leilão nº 04/2018 e seus Anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.detrans.df.gov.br/servicos/leilao e www.costanetoleiloeiro.com e nos locais onde os veículos estarão expostos no período compreendido entre 22 a 26 de outubro de 2018 (dias úteis) no horário de 8:30h a 17:30h no Pátio da Copol Leste localizado no SGA Área Especial 11 Lote 11 Sobradinho/DF (altura do km 08 da BR 020), Pátio do Depósito de Veículos Apreendidos - DVA I, situado na SGAN 906 Bloco T (próximo ao Autódromo Internacional de Brasília) e Pátio da Polícia Rodoviária Federal na BR 040 (Posto Alfa - Santa Maria). Informações pelos telefones: (061) 98451-6506 e (061) 98404-5097. Insta ressaltar a necessidade de acompanhamento das alterações do edital, publicado na internet até a data de realização do Leilão.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

DAR-1.151/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00400-00006718/2018-61. Com fulcro nos artigos 30 e 86, do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ainda consoante as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 907.602,95 (novecentos e sete mil, seiscentos e dois reais e noventa e cinco centavos), em favor da empresa ATP Tecnologia e Produtos S.A. CNPJ: 38.059.846/0001-70, relativo a prestação de serviços integrados de operação, manutenção, recepção, triagem e apoio à gestão das Unidades do Na Hora no período de 01.11.2015 a 24.11.2015, conforme consta da NF-e nº 200.000.381, série 1, fl. 1059, de competência do mês de novembro/2015, do processo nº 0400.000.661/2015. ISRAEL CARRARA DE PINNA - Subsecretário de Administração Geral, Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 112.003.205/2017. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 068/2018 - ASJUR/PRES. QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP E A EMPRESA GEO-CENTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS OPTICOS ELETRONICOS LTDA - EPP. DO OBJETO: aquisição de equipamentos topográficos para coleta de dados de campo em levantamentos planialtimétricos cadastrais e implantação de projetos viários, drenagem e paisagismo, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e seus anexos (anexo I do Edital), no Pregão Eletrônico nº 005/2018 - ASCAL/PRES, para Registro de Preços, na Ata de Registro de Preços nº 039/2018, e na proposta de fls. 287/289, todos constantes do processo nº 112.003.205/2017, os quais se tornam parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições. DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 53.129,00 (cinquenta e três mil cento e vinte nove reais). DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.122.6001.8517.0001, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 437, datada de 30/07/2018 e Notas de Empenho nos 2018NE02526 e 2018NE02528, de fls. 445/446, Natureza de Despesa: 33-90-30 e 44-90-52 Fonte de Recurso: 220 e 217, nos valores de R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais) e R\$ 51.009,00 (cinquenta e um mil e nove reais), respectivamente, ambas datadas de 15/08/2018, emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DOS PRAZOS: O prazo de entrega do material será de 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento do pedido desta companhia. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Marcos Aurélio Pereira Lisboa Lopes. PELA CONTRATADA: Carlos Alberto Pimentel.

PROCESSO: 00112-00017248/2018-15. ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGENHARIA D.E Nº 508/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias corridos do Contrato nº 508/2016 - ASJUR/PRES, sem ônus para NOVACAP, passando o término da vigência de 03/10/2018 para 1º/01/2019; cuja contratação tem por finalidade a construção de dois blocos, com dois pavimentos cada, da Superintendência Administrativa e Financeira da Agência Nacional de Águas - ANA, situada no Setor Policial, Área 5, Quadra 03, Blocos N e O, Asa Sul, em Brasília - DF. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Marcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Valdelice Temistocles Ferreira.

PROCESSO: 00112-00021644/2018-39. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 076/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a CONSTRUTORA ANHANGUERA EIRELI. DO OBJETO: prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 076/2017 - ASJUR/PRES, sem ônus para a NOVACAP; cuja contratação tem por finalidade execução de obra de revitalização do Balneário Veredinha, localizado na Quadra 19, Área especial - Setor Tradicional, em Brazlândia - DF. DO PRAZO: Os atos relativos a execução do contrato, praticados no período compreendido entre o dia 23/08/2018 até a assinatura do presente aditivo e reconhecidos por atesto pela contratante, serão convalidados por força da Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP (Doc. SEI nº 11734665) que autorizou a prorrogação do referido prazo por 90 (noventa) dias, com vencimento em 21/11/2018. Prorroga-se o prazo de vigência por 90 (noventa) dias passando o seu término de 02/11/2018 para 31/01/2019. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Marcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Fernando Garcia da Silveira.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO (*)

Espécie: Contrato 603/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e Associação Brasileira de Educadores Lassalistas. Processo 00310-00007859/2018-19, regido pelas Leis 9.991/2000, 10.520/2002 regulada no âmbito do Distrito Federal pelos Decretos 23.460/2002 e 5.450/2005 e, pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 28/09/2018. Objeto: eficiência energética nas instalações do Colégio LA SALLE Águas Claras. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 551.003,81. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Mauricio Alvares da Silva Velloso Ferreira e Hamilton Carlos Naves; e pela Contratada: Euclides Fábio Casagrande.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 188, de 02/10/2017, página 59.